

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DA TRABALHADORA OLINDA MARQUES MENDES CATARINO OLIVEIRA

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 8 de fevereiro de 2022, foi determinada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços da Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município de Sintra, Olinda Marques Mendes Catarino Oliveira, para exercer funções na Subunidade Gestão do Parque Escolar e Recursos Educativos, da Divisão de Educação Juventude e Desporto, do Município de Ponte de Sor, pelo período de 6 meses, com início a 1 de março de 2022.

A trabalhadora encontra-se posicionada na 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única.

Ponte de Sor, 2 de março de 2022. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário